

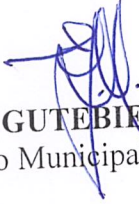
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a emissão no sistema Nacional de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências”*, considerando o anexo I do Projeto de Lei o qual prevê cronograma de transição dos sistemas, com início em 1º de dezembro de 2025, abrangendo as empresas optantes pelo Simples Nacional, profissionais autônomos e as sociedades de profissionais sob regime de tributação fixa.

Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 2025.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício